

**PORTARIA N.º 11645, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

*"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com a Lei Complementar n.º 173, de 27 de Maio de 2020 e o Edital n.º 137 de 13 de Outubro de 2023, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

<b>Nome</b>	<b>Linha Progressão</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Média Pontos</b>
Angela Martini Z da Silva	H(35%)	40	01/03/2019 a 05/10/2023	360
Marcia G. Cereza Carlesso	E(20%)	680	01/03/2019 a 06/10/2023	360
Marcia Pozzebom	I(40%)	76	02/03/2019 a 06/10/2023	360
Simone Guaragni Guzzo	I(40%)	96	02/03/2019 a 06/10/2023	360
Magali A. Tozetto Vedoy	H(35%)	680	08/03/2019 a 12/10/2023	360
Solange Ciconetti Theves	H(35%)	97	08/03/2019 a 12/10/2023	360

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de OUTUBRO de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.